

**BUSSCAR ÔNIBUS S.A.**

CNPJ Nº 84.683.879/0001-03

**Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária,  
realizada em 30 de abril de 2001**

**Data:** 30/04/2001. **Horas:** 16:00. **Local:** sede social da companhia na Rua Augusto Bruno Nielson, 345, em Joinville – SC. **Quorum:** 100% do capital social, conforme assinatura no Livro de Presença dos acionistas. **Mesa Diretora:** Presidente: Sra. Rosita Nielson, Secretário: Sr. Valdir Nielson. **Editais de Convocação:** dispensado de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76; **Demonstrações Financeiras:** Regularmente publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Jornal A Notícia, edições de 05/04/2001. **Deliberações:** (conforme ordem do dia): **Assuntos Ordinários:** 1º) Aprovado o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2000. 2º) O lucro líquido do exercício teve a seguinte destinação: R\$ 1.027.922,00 (hum milhão, vinte e sete mil novecentos e vinte e dois reais) para a Reserva Legal, R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais) para constituição de provisão de juros sobre capital próprio, R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais) para pagamento de participação aos administradores e R\$ 12.488.921,48 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) para a Reserva de Aumento de Capital. 3º) Foram reeleitos para um mandato que se estenderá até a Assembléia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a encerra em 31/12/2003: Para Diretora Presidente: Sra. Rosita Nielson, brasileira, viúva, industrial, portadora da Cédula de Identidade nº 2/R 106.892 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.859.839-53, residente e domiciliada na Rua Plácido Olímpio de Oliveira nº 767, apto. 1.100, Joinville/SC; Para Vice-Presidente Executivo: Sr. Edson de Andrade, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 4.306.133 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.069.118-49, residente e domiciliado na Rua Lages nº 210, apto. 301, Joinville/SC; Para Diretor de Vendas e Tecnologia: Sr. Cláudio Roberto Nielson, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 2/R 540.622 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.528.319-87, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Mafra nº 231, apto. 501, Joinville/SC e para Diretor de Administração e Finanças Corporativo: Sr. João Ricardo Toledo Saretta, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 5.392.614 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.407.248-04, residente e domiciliado na Rua Timbó nº 128, apto. 601, Joinville/SC. 4º) Aprovar a eleição dos membros do Conselho Consultivo, para um mandato de 03 (três) anos, que se estenderá até a Assembléia Geral que apreciar as demonstrações financeiras do exercício a encerrar em 31/12/2003, conforme segue: Presidente: Sra. Rosita Nielson, já devidamente qualificada no item acima; Membros: Sr. Randolpho Raiter, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2/C 109.074 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.282.139-87, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm nº 265, apto. 1.001, Joinville/SC; Sr. Valdir Nielson, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 2/R 155.702 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.815.249-49, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva nº 260, Joinville/SC. 5º) Os honorários dos Diretores e do Conselho Consultivo para o presente exercício serão estabelecidos em reuniões próprias, com atas lavradas no Livro de Reuniões da Diretoria, tendo para isso, sido aprovada uma verba mensal global de R\$ 120.000,00. **Assuntos Extraordinários:** 1º) Aprovada a proposta da Diretoria de reavaliação dos bens móveis e imóveis constantes no ativo permanente da sociedade e, em atenção ao que dispõe o artigo 182, Parágrafo 3º, combinado com o artigo 8º, da Lei nº 6.404/76, a avaliação prévia e obrigatória dos citados bens foi entregue à empresa especializada Advanced Appraisal Consultoria e Planejamento, a qual já havia sido previamente consultada e aceito a incumbência, tendo a perícia sido concluída em 31/12/2000. Assim, de posse do Laudo conclusivo, lido e aprovado sem ressalvas pelos presentes, pelo qual se verifica que os bens se encontram detalhados no Laudo e alcançaram um valor global de reavaliação de R\$ 36.365.883,88 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), que corresponde à diferença entre os valores contábeis e o novo valor ora encontrado, importância esta levada à conta de Reserva de Reavaliação. **Disposições Finais:** Por decisão dos acionistas presentes, esta ata foi lavrada em forma de sumário, de acordo com o Parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Acionistas Presentes:** p/ Niempal Empreendimentos e Participações Ltda. – Sra. Rosita Nielson, p/ Prata Participações e Empreendimentos Ltda. – Sr. Valdir Nielson e p/ RR Empreendimentos e Participações Ltda. – Sr. Randolpho Raiter. A presente Ata é cópia fiel da que se acha transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 03, fls. 8 e 8-v, em poder da Sociedade. Joinville, 30 de abril de 2001. Rosita Nielson – Presidente. Valdir Nielson – Secretário. JUCESC nº 20010651047 em sessão de 29/05/2001. Max Josef Reuss Strenzel – Secretário-Geral.